

PORTARIA CRCMG N.º 022, DE 4 DE MARÇO DE 2016.

Cria o Grupo de Trabalho de Ensino.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Grupo de Trabalho de Ensino.

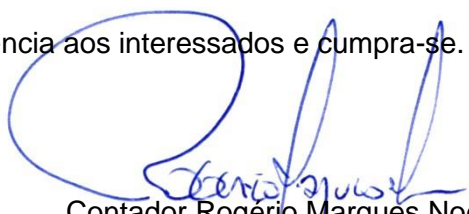
Art. 2º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Contador Carlos Alberto de Carvalho Junior, MG-055503/O; terá como Vice-Coordenador o Contador Hugo Vitoriano da Silva, MG-031325/O; e como membros os Contadores Adriano Augusto Afonso de Oliveira, MG-075768/O; Alair Jose da Cruz, MG-050314/O; Daniel Fonseca Costa, MG-074438/O; Jens Erik Hansen, MG-037103/O; José Athadeu Júnior, MG-047579/O; Kelly Vaneska Muniz Sena, MG-108921/O; Lucila Carmélia de Andrade, MG-039544/O; Mariluce de Oliveira Brito França, MG-088491/O; Nilton Cesar Lima, MG-107003/O; Orias Batista Freitas, MG-044807/O; Orsi Rodrigues Júnior, MG-052889/O; Wagner Leonardo Rodrigues, MG-090667/O e Waldemar Gabrich Silva, MG-079592/O.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se obedecendo à convocação da Presidência do CRCMG.

Art. 4º Os membros do Grupo, quando convocados para reuniões de trabalho, terão suas despesas custeadas pelo Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais, conforme disposto na legislação específica deste Conselho.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, sendo que sua vigência se encerra em 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé
Presidente